



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 88, DE 1.º DE JULHO DE 2016.

*Concede afastamento ao servidor que
específica e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 103, de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

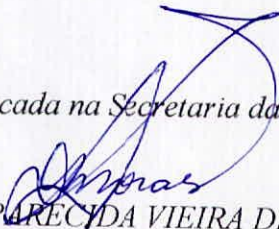
Artigo 1.º Concede afastamento ao senhor MILTON BARRIL DOS SANTOS, RG. 30.209.986-4, da Presidência da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), no período de 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, devido licença para concorrer a cargo eletivo, concedida através da Portaria SMA 85, de 1.º de julho de 2016.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2016.

P.M. de Taquarituba, em 1.º de julho de 2016.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



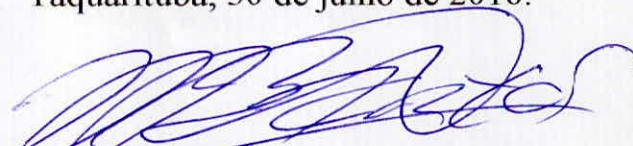
ILMA. SRA. COORDENADOR DA DEFESA CIVIL DE TAQUARITUBA

Eu, MILTON BARRIL DOS SANTOS, RG 30.209.986-4, CPF 248.511.018-21, TE 249105201-83, Assistente Técnico de Trânsito, residente e domiciliado à Rua Firmino Gabriel da Luz, 472, Centro, nesta cidade, tendo em vista minha intenção de concorrer nas próximas eleições de 02 de outubro, para o cargo de Vereador, venho, pelo presente, REQUERER o meu afastamento do meu cargo junto à Defesa Civil de Taquarituba partir do dia 02 de julho de 2016.

Termos em que

P. Deferimento

Taquarituba, 30 de julho de 2016.



MILTON BARRIL DOS SANTOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA (SP)	
PROTOCOLO Nº	1811
DATA	30 / 06 / 2016
	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

Ilmo. Sr.
VAGNO APARECIDO DA COSTA
D.D. Coordenador Municipal de Defesa Civil
Taquarituba/SP

Por S.M.A.B.B. de 1º 10/16

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba - SP 1º 10/16